



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.433

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	15
Fundação Cultural de Palmas	15
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 79 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e decisão liminar proferida em Mandado de Segurança nº 0036092-86.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

JULIANA MARINHO RIBEIRO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo, ampla concorrência, classificação nº 30, em caráter efetivo, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 84 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, matrícula 296681, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, de acordo com Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 88 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ENOCK CABRAL DE LIMA, do cargo de Diretor de Promoção e Eventos – DAS-4, lotado na Agência Municipal de Turismo, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 89 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RENATA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Diretor de Promoção e Eventos – DAS-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 92 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidora SUELY CABRAL QUEIXABEIRA ARAÚJO, matrícula 161911, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 93 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LILIAN SANTANA TAVARES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 94.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

no Ato nº 83-TSE, de 27 de janeiro de 2016, a parte que tornou sem efeito a prorrogação do contrato de trabalho de PAULO GLEISON FEITOZA COELHO, matrícula 413023662, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palmas, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 95 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2016:

413023887 – CARLOS MENDES CARDOSO;
413024055 – EDUARDO ALVES DA COSTA;
413023163 – ADELCIRENE MARTINS MENDES SILVA.

Palmas, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 96 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015061739, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 16 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016:

BRUNO DOS SANTOS SOUSA;
CLOVES TAVARES DA SILVA;
DANILO SOUSA MATOS;
DEJAILTON ALVES DE SOUSA;
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
DOMINGOS RIBEIRO REIS;
EDSON CEZARIO VIEIRA;
EDUARDO FERNANDES DE SOUZA;
FELIPE DE JESUS;
FRANCISCO UBIRACY ROSA DOS SANTOS;
GEOSIMAR MAGALHAES LIMA;
GILBERTO JOAO DA SILVA;
ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA;
IVANILDO JOSE TAVARES;
JAILSON RODRIGUES DE JESUS SANTOS;
JEAN MARQUES PEREIRA;
JOAO BATISTA DA SILVA;
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS;
LAFAIETTE NERES DA COSTA;
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;
LORENÇO LIMA DO NASCIMENTO;
MAGNO TAVARES MORAES;
MANOEL DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA;
MARIM FILHO PEREIRA GOMES;
MARKS DE SOUSA SILVA;
MOISES SANTOS CUTRIM;
NAZARENO CALDAS DE SOUZA;
PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS;
PAULO SERGIO MORAIS SANTOS;
PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA;
RONALDO LOPES DA SILVA;
RONALDO ZAGO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

VALDECI SANTOS;
VALDIMAR DA SILVA MUNIZ;
VILMAR PEREIRA LOPES;
WANDERSON GOMES DE SOUSA;
WARLEY GUEDES DE OLIVEIRA;
WEDISON BATISTA RODRIGUES;
WELTON SILVA CRUZ;
JECKSON DE OLIVEIRA AGUIAR.

Palmas, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 97 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 1º de janeiro de 2016:

Diretor de Projetos e Eventos – DAS-4:
NAHYLTON ALEN REGO COSTA.

Diretor de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos – DAS-4:
WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

Palmas, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 98 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 1º de janeiro de 2016:

Superintendente da Juventude – DAS-2:
NAHYLTON ALEN REGO COSTA.

Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos – DAS-2:
WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

Palmas, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 99 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

IONARIA PEREIRA DE SOUZA, na função gratificada de Chefe da Divisão do Almoxarifado – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palmas, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 100 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIRLENE MARIA SILVA ALVES, no cargo de Gerente de Atenção a Família – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palmas, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 104 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAQUELINE GARCIA, do cargo de Gerente de Atenção a Família – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de janeiro de 2016.

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 105 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 106 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os Atos a seguir:

Ato nº 42-NM, de 19 de janeiro de 2016, que nomeia JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7;

Ato nº 43-NM, de 19 de janeiro de 2016, que nomeia GEZIANE APARECIDA CALISBINO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8.

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 108 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 19 de janeiro de 2016:

Assessor Técnico II – DAS-7:
AMANDA OLIVEIRA SANTOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 107 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALLAN DE BRITO DUTRA, do cargo de Gerente de Programas Esportivos – DAS-7, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 109 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.923 -CT, de 9 de dezembro de 2015, na parte que contrata LÍVIA BARROS DE MIRANDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Palmas, 1º de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 105/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016003252, de 13 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade Trânsito e Transportes, o (a) servidor (a) ELIVETE ALVES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 142561, efetivo (a), a partir de 25/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 26 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 107/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016005413, de 20 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transportes, o (a) servidor (a) APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 413020697, efetivo (a), a partir de 20/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 26 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 108/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016005772, de 21 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, o (a) servidor (a) TATIANE GOMES DE BRITO COSTA, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 307611, efetivo (a), a partir de 19/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 26 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 110/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016007437, de 27 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, o (a) servidor (a) ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 163411, efetivo (a), a partir de 25/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2016003892

INTERESSADO: MARIA CECILIA VIEIRA M DE LIMA

CARGO: PEDAGOGO

MATRÍCULA: 156351

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 21/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 01/02/2016 a 31/01/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público as empresas participantes do certame, que a sessão de recebimento dos documentos que foram motivos de suas inabilitações, será no dia 11 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. Processo nº 2015051842. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128(cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 01, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 01, Palmas -TO. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público as empresas participantes do certame, que a sessão de recebimento dos documentos que foram motivos de suas inabilitações, será no dia 11 de fevereiro de 2016, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. Processo nº 2015051836. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128(cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, na Quadra 1304 Sul (ARSE 131), HM 03, Palmas -TO. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público as empresas participantes do certame, que a sessão de recebimento dos documentos que foram motivos de suas inabilitações, será no dia 11 de fevereiro de 2016, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. Processo nº 2015051840. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para

a prestação de serviço de conclusão de 144(cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais verticais, PAC-META 04, na Quadra 1304 Sul (ARSE 131), HM 04, Palmas -TO. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de fevereiro de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas – TO, conforme especificações dos Anexos I do Edital, processo nº 2015068448. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de fevereiro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 23/2016

PROCESSO: 2013061533
RECORRENTE: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 182/2013

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, devido em razão da prestação de serviço de Agenciamento de Publicidade e Propaganda, Serviços de Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza e Serviços de Propaganda e Publicidade, previstos nos itens 10.08, 17.01 e 17.06, respectivamente, relacionados na lista de serviços, Anexo I da Lei Complementar 107/2005. Aplicação de alíquota de 3% e 5% sobre a base de cálculo final. Auto de Infração n.º 183/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006, no valor originário de R\$ 5.206,48 (cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.689,18 (quatro mil, seiscentos e oitenta e reais e dezoito centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou preliminarmente em não conhecer do recurso, concordando com a decisão proferida na sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2016 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado, no valor de R\$ 4.689,18.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 182/2013 lavrado em desfavor da empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção

parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.689,18 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galharido
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 24/2016

PROCESSO: 2014015498

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

RECORRIDA: MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 8611/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005 e suas alterações. Aplicação de alíquota de 3% sobre a base de cálculo final. Auto de Infração n.º 8611/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, no valor originário de R\$ 29.827,16 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou preliminarmente em não conhecer do recurso, concordando com a decisão proferida na sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração acima mencionado, determinando nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8611/2014 lavrado em desfavor da empresa MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, determinando a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 28 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 25/2016

PROCESSO: 2014015502

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

RECORRIDA: MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 8612/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005 e suas alterações. Aplicação de alíquota de 3% sobre a base de cálculo final. Auto de Infração n.º 8612/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 38.359,95 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou preliminarmente em não conhecer do recurso, concordando com a decisão proferida na sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração acima mencionado, determinando nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8612/2014 lavrado em desfavor da empresa MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, determinando a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 28 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 26/2016

PROCESSO: 2014018835

REQUERENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

REQUERIDA: POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre reclamação de lançamento de IPTU do ano de 2015 do imóvel de CCI 1172 sob a alegação de que a área é utilizada como atividade comercial, requerendo a revisão para área edificada. A Sentença de Instância Única negou provimento a reclamação e julgou pela manutenção do lançamento do IPTU. Pedido Revisional. O Representante Fazendário opinou pela alteração do lançamento caracterizando o imóvel como edificado a partir de 2015, conforme advento da Lei Complementar nº 319/2015 que trouxe o parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 285/2013. Em sessão realizada em 15/09/2015 a Junta de Recursos Fiscais proferiu à unanimidade de votos pela alteração do valor lançado a título de IPTU, devendo o lançamento ser adequado ao imóvel tido como edificado. Acórdão 261/2015. Pedido Revisional interposto pela Representação Fazendária. Não houve manifestação da contribuinte contra Pedido Revisional. Em sessão de julgamento de Segunda Instância realizada em 26/01/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela reforma da Decisão de 2ª Instância referente ao julgamento realizado em 15/09/2015 e manutenção na íntegra do valor lançado a título de IPTU, referente ao ano de 2014, e alterar os valores a partir de 2015, adequando-os ao que prevê a nova legislação, tendo-o como edificado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente à Reclamação de Lançamento de IPTU, lavrado em desfavor da empresa POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção na íntegra do valor lançado a título de IPTU, referente ao ano de 2014, a ser acrescido das sanções legais, e alterar os valores a partir de 2015, adequando-os ao que prevê a nova legislação, tendo-o como edificado.

Palmas TO, 28 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 27/2016

PROCESSO: 2014018836

REQUERENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

REQUERIDA: LEONARDO FREDERICO FREGONESI.

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre reclamação de lançamento de IPTU do ano de 2015 do imóvel de CCI 49732 sob a alegação de que a área é utilizada como atividade comercial, requerendo a revisão para área edificada. A Sentença

de Instância Única negou provimento a reclamação e julgou pela manutenção do lançamento do IPTU. Pedido Revisional. O Representante Fazendário opinou pela alteração do lançamento caracterizando o imóvel como edificado a partir de 2015, conforme advento da Lei Complementar nº 319/2015 que trouxe o parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 285/2013. Em sessão realizada em 15/09/2015 a Junta de Recursos Fiscais proferiu à unanimidade de votos pela alteração do valor lançado a título de IPTU, devendo o lançamento ser adequado ao imóvel tido como edificado. Acórdão 262/2015. Pedido Revisional interposto pela Representação Fazendária. Não houve manifestação da contribuinte contra Pedido Revisional. Em sessão de julgamento de Segunda Instância realizada em 26/01/2016, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela reforma da Decisão de 2ª Instância referente ao julgamento realizado em 15/09/2015 e manutenção na íntegra do valor lançado a título de IPTU, referente ao ano de 2014, e alterar os valores a partir de 2015, adequando-os ao que prevê a nova legislação, tendo-o como edificado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente à Reclamação de Lançamento de IPTU, lavrado em desfavor da empresa LEONARDO FREDERICO FREGONESE, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção na íntegra do valor lançado a título de IPTU, referente ao ano de 2014, a ser acrescido das sanções legais, e alterar os valores a partir de 2015, adequando-os ao que prevê a nova legislação, tendo-o como edificado.

Palmas TO, 28 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
POLÍPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	02.222.289/0004-61	201306146/2015009671	Procedência da reclamação, devendo ser retirada a incidência da progressividade do IPTU de CCL 1172.

Palmas, 29 de janeiro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 01, de 21 de Janeiro de 2016.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE ACONCHEGO - LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei

nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 010/2014 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 11 de março de 2014, na Creche Aconcheço - LTDA, CNPJ 06.914.689/0001-46, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 08, Lote 70, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 07/15, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 030/2014 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 07 CME-PALMAS-TO, de 20 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 25 de novembro de 2014, no Colégio Criativo Taquaralto, CNPJ 08.609.011/0003-47, localizado na Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, Lotes 8 e 9, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 26 dias de janeiro de 2016.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 07/12, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 039/2012 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 07 CME-PALMAS-TO, de 22 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir do mês de fevereiro, no Colégio Criativo Palmas, CNPJ 08.609.011/0001-85, localizado na Quadra 1.106 Sul, Alameda 24, Lote 02, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 26 dias de janeiro de 2016.

Júlio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 04,
DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 10/12, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 043/2012 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 010 CME-PALMAS-TO, de 07 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir do mês de novembro, no Berçário Criativo, CNPJ 08.609.011/0002-66, localizado na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Nº 14, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 26 dias de janeiro de 2016.

Júlio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016. (*)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente
Mária de Jesus Nogueira Lima - Secretária
Francinelma da Silva – 1º Membro
Francinete de Jesus Santos- 2º Membro
Margarida Rodrigues Pinheiro- 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Maria de Sousa Vale Oliveira - Suplente
Letícia Pereira da Silva Lisboa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 06 de janeiro de 2016.

Renato Lopes de Albuquerque
Presidente da ACE

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.417, de 08 de janeiro de 2016, pág.05 e 06.

PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kelly Cristina Machado – Presidente
Mária Vilma Nunes Louzada – Secretária
Mária Shyrley Parreira Barros Bitar – 1º Membro
Shirlene Lemes da Silva – 2º Membro
Jussara Martins de Amorim – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

llamar Barbosa Soares – Suplente
Leuzimar Lopes da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de janeiro de 2016.

Letícia Milhomem Marinho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI – Cantiga de Ninar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009, e Resolução nº 026/2013.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Alexandra Martins Soares Lustosa – Presidente
Dircinha Rodrigues de Souza - Secretaria
Jailma Pereira da Cruz - 1º Membro
Aurenir da Luz Pereira - 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joelma Oliveira de Araujo – Suplente
Leondina Asty Belém Maciel – Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, 27 de janeiro de 2016.

Fátima Florência Do Rosário Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleveson Cadoso Dias Soares – Presidente
Abimael Alves De Oliveira – Secretário
Gerliene José Nogueia – 1º Membro
Tahina Marla Alves Da Silva Paz – 2º Membro
Elson Carmo Barbosa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ednaldo De Santana Lopes – Suplente
Renato Batista De Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 29 de Janeiro de 2016.

Francisca Antonia dos Santos Neri
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 2016008264
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008264.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Naturezas de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ: 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Srª Kézia Aires Leite Araújo, inscrita no CPF: 787.681.441-72 e portadora do RG nº 1.098.564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO: 2016008289
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Serviços Contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008289.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal Fátima Florencia Do Rozario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araujo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 32 Esq. com 33 APM 13 Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2016001594. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3218-5291/9267-9465.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2016.

Erica Moreno Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2016, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte APM 01 AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo n.º 2016006695. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-3232/8456-6010.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2016.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2016, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08 APM 01, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de manutenção e limpeza para piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2016007824. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 8456-6010/3224-3232

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2016.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 030/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Laboratório Municipal para o Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ELLYS LIMA MORAIS ALMEIDA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413.021.404, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 031/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal WEUDES MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 257.391, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 034/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCO EDMAR MATIAS DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 162.971, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 035/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal JOSE LUCAS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 158.701, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 036/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal JIDALTE DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 158.671, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 092/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 307 Norte para a USF Santa Fé – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 645, o(a) servidor(a) municipal MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 413.019.257, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 096/2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados na Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

CONSIDERANDO que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único do referido decreto, conforme Memorando nº 342/2015/SESAU/DVS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matrícula	Servidor	Cargo	Data
413.024.401	FABIO JUNIOR TEOTONIO	Agente de Limpeza Urbana	24.06.2015
413.024.380	JOAO MAURI FERNANDES	Agente de Limpeza Urbana	24.06.2015
413.024.406	JOSE DENISAR ALVES DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana	24.06.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 097/2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados na Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

CONSIDERANDO que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 344/2015/SESAU/DVS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal relacionado abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matrícula	Servidor	Cargo	Data
262.591	VILMAR BATISTA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	De 05.10.2013 a 30.03.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 098/2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados na Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

CONSIDERANDO que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 336/2015/SESAU/DVS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matrícula	Servidor	Cargo	Data
413022914	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana	01.04.2015
413023373	DANNILO VIEIRA OLIVEIRA	Agente de Limpeza Urbana	01.04.2015
413022915	JEFFERSON PABLO DE OLIVEIRA MOTA	Agente de Limpeza Urbana	01.04.2015
413023389	FABIO TORRES FRANCO	Agente de Limpeza Urbana	01.04.2015
413023133	ELIONARDO SILVA DO NASCIMENTO	Agente de Limpeza Urbana	01.04.2015
413023078	GENIVAL LIMA DE ABREU	Agente de Limpeza Urbana	08.04.2015
413023935	JOELSON DE OLIVEIRA COSTA	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015
413023372	FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015
413024381	JANIO BARBOSA DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015
413023371	TALLES DA SILVA SANTOS	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015
413024404	MARINALVA MARQUES DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015
413021114	MARIA LUIZA PEREIRA DA S. ARAUJO DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015
413024601	RAUDECIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana	18.05.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 099/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.385, da Estratégia Saúde da Família da USF 1004 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 100/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal REINALDO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.021, da Estratégia Saúde da Família da USF Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 101/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) estadual adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada;

Cargo: Enfermeiro
LORENA DIAS MONTEIRO – Diretoria de Vigilância em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 102/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico
IRAN DE LIMA – Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.089,41m², Lote 03, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 05, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 07, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 09, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 11, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 13, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 15, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m², Lote 17, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.069,50m² e Lote 19, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 1.093,36m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda Bahia, Qd-15, do Industrial de Taquaralto, com área de 10.738,77m², nesta Capital, objeto do processo nº 2015069794, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 11-E, localizado à Avenida NS-02, Conjunto 02, da ACSU-SE 60, com área de 2.750,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-E1, localizado à Avenida NS-02, Conjunto 02, da ACSU-SE 60, com área de 1.500,00m² e Lote 11-E2, localizado à Avenida NS-02, Conjunto 02, da ACSU-SE

60, com área de 1.250,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015068752, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, localizado à Alameda 28, Qi-15, da ARSO 101, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 28, Qi-15, da ARSO 101, com área de 180,00m² e Lote 08-B, localizado à Alameda 28, Qi-15, da ARSO 101, com área de 180,00m², nesta capital, objeto o processo nº. 2015065904, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, localizado à Rua 14, Quadra 19, do Jardim Aurenly IV, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Rua 14, Quadra 19, do Jardim Aurenly IV, com área de 232,94m² e Lote 05-B, localizado à Rua 14, Quadra 19, do Jardim Aurenly IV, com área de 217,06m², nesta capital, objeto o processo nº. 2015066972, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 004/2016, de 29 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo nº 043143/2011, dos lotes: 11, 12, 13 e 14, QD-17, na Al. Espírito Santo/Bahia, em nome da empresa S. H. TUZINO REZENDE E FILHO LTDA, CNPJ: 14.339.674/0001-20.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lotes: 11, 12, 13 e 14, QD-17, na Al. Espírito Santo/Bahia no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 5º e 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico Emprego

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2015/ GAB
Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres**

A prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor/ Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos, por meio da Comissão examinadora, no uso de suas atribuições legais, conforme a portaria/ SISDEC/GAB nº de 05 de janeiro de 2016:

Resolve:

I – Tornar público o resultado final de seleção simplificada para contratação de profissionais especializados, para prestação de serviços no projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, listando, abaixo, os candidatos aprovados no certame, bem como o que compõe a reserva técnica nos termos do edital SISDEC/ SUMUDH de nº001/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Cargo: profissionais especializados em Ciências Humanas (publicidade/ e ou design gráfico)					
Item	Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral dos Pontos	Situação
	Samuel Maciel Costa	21	12,50	33,5	Aprovado
	Adailton da Silva Freitas	22	9,75	31,75	Reserva Técnica

Palmas –TO 20 de janeiro de 2016.

Márcia Ribeiro da Silva, Laudiceia Rodrigues de Sousa Silva
Zilene Miranda Aquino Ramos

Comissão Examinadora

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE

**EDITAL 003/2016 - SUJUV PROGRAMA VALORIZANDO
O ESTUDANTE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO
DO CARTÃO DO ESTUDANTE.**

A Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor por meio da Superintendência Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do Edital 003/2016 - SUJUV nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde lê-se:

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

b) – METAS Pretende-se através do cartão do Estudante atender no decorrer do ano 600 universitários, que receberão valores distribuídos entre R\$ 26,55/mês e R\$ 53,10/mês em passe estudantil. Garantindo que o estudante tenha condições de acesso e permanência nas universidades.

Leia-se:

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

b) – METAS Pretende-se através do cartão do Estudante atender no decorrer do ano 500 universitários, que receberão valores distribuídos entre R\$ 26,55/mês e R\$ 53,10/mês em passe estudantil. Garantindo que o estudante tenha condições de acesso e permanência nas universidades.

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2016.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PP 0072015 - Ata 02/2016
Fundação Cultural de Palmas - FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 017/2016**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Estadual da Educação - Tocantins
Certame: Pregão Presencial nº 007/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2016

Validade da Ata: Até o dia 25/01/2017

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2016007112

Fornecedor: BFL Locadora e Produtora de Eventos Ltda - ME				CNPJ: 11.588.414/0001-08	
Item da Ata	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	10	Diária	Galpão de alumínio com cobertura e fechamentos laterais de lona anti chama e estrutura reforçada em q30, nas dimensões de 40x20 m, climatizado.	15.350,00	153.500,00
2	8000	Mt	Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular medindo 3 m de comprimento por 1,20 m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado (Obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio)	25,50	204.000,00
3	200	Diária	Locação de tenda medindo 12x12 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estrutura tem que ser novas, limpas e conservadas).	1.400,00	280.000,00
4	200	Diária	Locação de tenda medindo 10x10 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamentos laterais, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estruturas têm que ser novas, limpas e conservadas).	1.250,00	250.000,00
5	200	Diária	Locação de tenda medindo 8x8 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estruturas têm que ser novas, limpas e conservadas).	890,00	178.000,00

6	100	Diária	Locação de tenda medindo 6x6 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (Obs.: estruturas têm que ser novas limpas e conservadas)	630,00	63.000,00
7	30	Diária	Locação de palco tamanho 14 x 10 m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1,80m de altura, com carpete, cenário de ground de alumínio para iluminação e flyers para calvas de som	13.150,00	394.500,00
8	30	Diária	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval revestido de perfil u de ferro galvanizado de 10x10m com 1 m de altura, acarpetado, sendo regulável	10.440,00	313.200,00
9	30	Diária	Locação de arquibancadas com coberturas de 20 m de comprimento, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 m do nível do chão, em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), paraqueto e corrimão no mínimo de 1,20 m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão ABNT	16.950,00	508.500,00
10	6000	mt	Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18 mm, sendo 2,30m de altura por 2,20 m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado chapa 14 mm, com escora metálica galvanizada, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (Obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio)	30,00	180.000,00
11	5000	Diária	Locação de mesas de plástico brancas com 4 cadeiras	9,80	49.000,00
12	100	Diária	Locação de telão, sendo kits multimídia contendo um projetor multimídia e modelo Epson de 2200 ou similar, 01 (uma) tela de proteção 03x04 em ground de alumínio p-25 com pé de 01 (um) ou 02 (dois) metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador	1.960,00	196.000,00
13	50	Diária	Locação de camarote todo em ferro galvanizado, medindo 5 m de frente x 5 m de largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados a 2,3 m do nível do chão, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura metálica galvanizada, com plataforma de piso de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) pintados com fechamento em lona ao fundo: corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas, com corrimão central e guarda-copos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado montados; piso acarpetado; 02(dois) pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 01 (um) para lâmpada e 01 (um) para alimentação de energia (tomada); cobertura de lona branca em estilo pirâmide montada em estrutura metálica, calhas reforçadas para capacitação e canalização de água e abertura superior com protetor para ventilação e evasão de ar quente, na parte inferior fechamento de estrutura de fechamento metálico galvanizado. Estrutura classificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Obs.: todas as lâmpadas no mínimo de 100w. (Obs.: tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio)	4.290,00	214.500,00
14	100	Diária	Locação de som PA 08 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e backline completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio e 6 com fio para uso diverso	2.400,00	240.000,00
15	150	Diária	Locação de tendas medindo 3 x 3 m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5 m comprimento x 1 m altura x 0,50 m largura, 02 (dois) pontos de energia, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos. Obs.: lâmpada no mínimo de 100 w	730,00	109.500,00
16	30	Diária	Locação de som PA 16 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e backline completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio e 6 com fio para uso diverso	3.760,00	112.800,00
17	300	Diária	Locação de banheiros químicos masculino, feminino e deficientes físicos nas seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana	140,00	42.000,00
18	600	M2	Panel de led outdoor 6mm, definição 6944 pixels por m2 e resolução 128x96 1300 Nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. Instalado em local determinado pelo órgão.	590,00	354.000,00

19	300	Diária	Climatizadores de ar hidrôico circulante ar 60 cm, com capacidade reservatória para 100 litros de água e 150m2 220watts	450,00	135.000,00
20	400	Hr	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso	360,00	144.000,00
22	2000	Mt	Ground de alumínio q30 para usos diversos de cenário e portais com acessórios	78,00	156.000,00
23	2500	M2	Locação de stand, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamentos laterais e superiores em painéis TS branco fortificados e perfis de alumínio adonizado brilhoso, com testeiras de 50 cm, com 3 m de altura, acarpetados, climatizado com ar condicionado, com luminárias, com 2 pontos de energia por m2, extintores conforme projeto, com porta e com fechaduras, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão ABNT e ART's de responsabilidade	368,00	920.000,00
24	2000	M2	Locação de stand, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamento laterais em painéis TS branco fortificados e perfis de alumínio adonizado brilhoso, com testeiras de 50 cm, com 3 m de altura, acarpetados, com luminárias, com 2 pontos de energia por m2, extintores conforme projeto, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão ABNT e ART's de responsabilidade	236,00	472.000,00
25	10	Diária	Locação de palco com cobertura geospace com dimensão de 18x18, com pé direito de 9 m, com escada em alumínio com corrimão, acarpetado e cercado, todo em alumínio; barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros, ground q30 de 12 m x 10 m para cenário com 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, com 2 camarins 5m x 5m com piso de madeira, fechamento em zíper com lona branca anti-chama com dois pontos de energia, sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 pinos cada, todos com lâmpada no mínimo de 100 w	19.800,00	198.000,00
26	20	Diária	Locação de som PA 48, com todos os periféricos: especificados da seguinte forma: PA 32; 01 mixer digital 32 canais de entrada e 16 omni outs; 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 dandas, 01 processor digital 4 entradas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12" e 1 driver, 01 aparelho de DVD's, sistema de PA 32 line fly, capaz de gerar 110 bd spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 sl-s, 01 amplificador de guitarra power output: 120w (60w+60w) 2 autofalantes de 12", 01 sistema para contra baixo com duas caixas com alto falantes de 18" e outra com 4 alto falantes de 10", 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioides, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfones para percussão, iluminação: 01 consoles digital com dimmer 240 canis de controle, 240 dispositivos elétricos e outros, com tenda de cobertura	9.700,00	194.000,00
Total					6.061.500,00

Palmas -TO, 01 de fevereiro de 2016.

Hector Fábio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de Palmas - FCP

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CITTÀ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 79.438.198/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal De Meio Ambiente De Palmas/TO, a Renovação da Licença de Instalação LMI nº 07/2013, para a atividade de Condomínio Residencial, com endereço na Quadra Arno 42, cj. HM 03, Alameda 08, lote 03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS